



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete do Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1444/2012

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, Dra. **ZÉLIA SARAIVA LIMA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir do dia 15 de outubro de 2012, em razão de necessidade do serviço, as férias da Procuradora de Justiça **ROSÂNGELA DE FÁTIMA LOUREIRO MENDES**, referentes ao 2º período do exercício de 2012, deferidas anteriormente para o período de 01 a 30 de outubro de 2012, ficando os dezesseis dias remanescentes para fruição em data oportuna.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 15 de outubro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 23 de outubro de 2012.


ZÉLIA SARAIVA LIMA
Procuradora-Geral de Justiça